



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 226/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor DERCIO LOPES FERRARI.

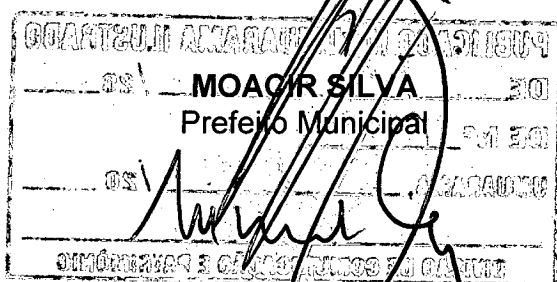
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **DERCIO LOPES FERRARI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.139.133-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 402.623.839-34, admitido em 04 de abril de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Norma Regulamentadora Lei nº 6514/1977, anexo I, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 14 / Janeiro / 2012
DE Nº 9404
UBUARANA, 14 / 02 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO